

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13.731 27/01/2012 15:10:27
Responsável:

INDICAÇÃO Nº 002/2012

Indica à Mesa Diretora o cumprimento do Decreto Legislativo nº 11, de 18/04/2006.

Excelentíssimo Senhor

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **I N D I C A** à Mesa Diretora da Câmara Municipal o cumprimento do Decreto Legislativo nº 11, de 18/04/2006, que instituiu a comemoração oficial da Câmara Municipal ao dia internacional da mulher, proporcionando espaço para fórum de discussões necessárias à construção da cidadania feminina e homenagens que promovam e valorizem a mulher, nomeando para tais fins a Comissão da Mulher.

JUSTIFICATIVA

O Decreto Legislativo nº 11, de 18/04/2006, de autoria desta Vereadora, instituiu na Câmara Municipal a comemoração oficial ao Dia Internacional da Mulher, objetivando proporcionar espaço para fórum de discussões necessárias à construção da cidadania feminina e homenagens que promovam e valorizem a mulher, de acordo com o §1º do mencionado Decreto.

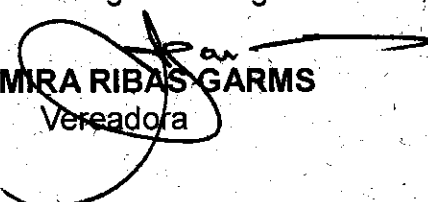
A comemoração oficial deverá realizar-se no dia 8 de março, podendo estender-se na semana comemorativa ao dia da mulher.

Para elaboração da programação, a Presidência deve nomear a Comissão da Mulher, composta por Vereadores e/ou funcionários da edilidade.

Ocorre que, desde o ano passado, ou seja, 2011, esta Câmara Municipal tão somente cumpre o instituído no Decreto Legislativo nº 16, de 05/06/2007, que dispõe sobre o Prêmio Mulheres Empreendedoras de Paraguaçu Paulista.

Desta forma, visa a presente Indicação chamar a atenção da Mesa Diretora desta edilidade para que a mesma realize outras atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher, conforme o Decreto Legislativo nº 11, de 18/04/2006 e, não preste homenagem somente por meio do Prêmio Mulheres Empreendedoras.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de janeiro de 2012.


ALMIRA RIBAS GARMS
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, de 18/04/2006

Autoria do Projeto: Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS

INSTITUI A COMEMORAÇÃO OFICIAL
DA CÂMARA MUNICIPAL AO DIA
INTERNACIONAL DA MULHER

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA **APROVOU** E EU **PROMULGO** O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica instituída a comemoração oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista ao Dia Internacional da Mulher, mundialmente celebrado no dia 8 de março de cada ano.

§ 1º - O objetivo da comemoração oficial é proporcionar espaço para fórum de discussões necessárias à construção da cidadania feminina e homenagens que promovam e valorizem a mulher.

§ 2º - A comemoração oficial compreenderá o dia 8 de março e, e no caso de necessidade, poderá se estender por mais dias dentro da semana comemorativa, a fim de atender as exigências da programação elaborada previamente.

Art. 2º - Para elaboração da programação a ser desenvolvida pela Câmara Municipal, será nomeada pela Presidência a 'Comissão da Mulher', composta por Vereadores e/ou funcionários da Edilidade.

Parágrafo Único - A 'Comissão da Mulher', após a realização dos eventos, deverá apresentar à Presidência da Casa um relatório resumido das atividades desenvolvidas, o qual será lido na primeira Sessão Ordinária do mês de Abril, para conhecimento geral.

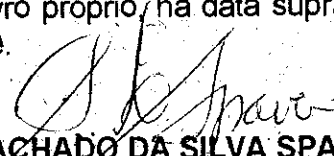
Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2006.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de abril de 2006.


ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.


SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral



Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Pórfirio Neto"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, de 05/06/2007

Autoria do Projeto: Vereadora MÁRCIA REGINA ALE DEPERON

INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL, O PRÊMIO MULHERES EMPREENDEDORAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica instituída, na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, a distinção honorífica denominada "*Prêmio Mulheres Empreendedoras de Paraguaçu Paulista*", outorgada anualmente às mulheres que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo, à frente de empresas, cooperativas e associações paraguaçuenses, nas áreas da indústria, comércio e serviços.

Art. 2º - O Prêmio Mulheres Empreendedoras de Paraguaçu Paulista, será outorgado em forma de diploma, entregue em Sessão Solene a ser realizada, preferencialmente, no dia 8 de março, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único - Na Sessão Solene, prevista no *caput* deste artigo, poderão ser prestadas outras homenagens, que se coadunem em espécie e com a área de atuação das homenageadas.

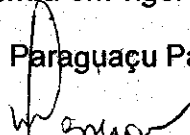
Art. 3º - Cada vereador poderá apresentar à Mesa Diretora, até o final do ano legislativo que anteceder à premiação, apenas um nome de mulher a ser homenageada.

Parágrafo único - O nome da homenageada deverá estar acompanhado de justificativa escrita que evidencie, de forma suficiente, o seu mérito e, ao mesmo tempo, apresentar breve currículo da mesma.

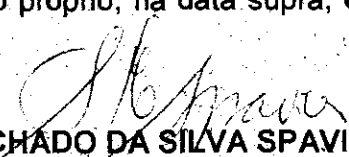
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de junho de 2007.


MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.


SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral